



CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público que, nos termos do artº. 7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

AZINHAGA: -----

- Largo da Praça. -----

GOLEGÃ: -----

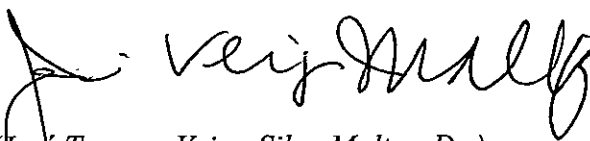
- Largo Marquês de Pombal. -----

POMBALINHO: -----

- Largo de Santo António. -----

Golegã, 17 de Agosto de 2013.

O Presidente da Câmara,


(José Tavares Veiga Silva Maltez, Dr.)